



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

[www.dumont.sp.gov.br](http://www.dumont.sp.gov.br)

Ano 2021 Edição nº 0302

sexta-feira, 8 de outubro de 2021

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.

## Expediente

O Diário Oficial do Município de **Dumont**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Dumont** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico.

[www.dumont.sp.gov.br](http://www.dumont.sp.gov.br).

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

## Entidade

**Prefeitura Municipal de  
Dumont**

CNPJ:46.940.888/0001-43

Praça Josefina Negri, 21 – Centro

Cep: 14120-000 – Telefone:(16) 3944-9100

## Sumário

**Poder Executivo  
Prefeitura Municipal de Dumont**

### PÁGINA 02 A 04:

DECRETO N.º 2.290 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

### PÁGINA 05 A 06:

PORTARIA N.º 3.038 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

### PÁGINA 07:

COMUNICADO DE RESULTADO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2021  
PROCESSO N.º 037/2021

### PÁGINA 08:

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2021  
PROCESSO N.º 037/2021

### PÁGINA 09:

ATA REFERENTE À REALIZAÇÃO DA  
TOMADA DE PREÇOS N.º. 005/2021 – PROCESSO N.º.  
036/2021

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.dumont.sp.gov.br](http://www.dumont.sp.gov.br)





**DECRETO N.º 2.290**  
**DE 06 DE OUTUBRO DE 2021**

**“NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Senhor **ALAN FRANCISCO FERRACINI**, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, conforme determina a Lei Municipal n.º 1.758 de 04 de Julho de 2.018, para o mandato de 02 (dois) anos facultados a recondução, as seguintes pessoas:

**I) 04 Representantes do Poder Público Municipal:**

**Representante de Turismo**

Titular: Vanderci Aparecido Pessotti Filho

Suplente: Noeli Lorenzato Gomes

**Representante de Cultura**

Titular: Marli Donega Lara Santos

Suplente: Marajane Daneze de Oliveira

**Representante do Meio Ambiente**

Titular: Eginaldo Luis Elias

Suplente: Exupério de Souza Marques

**Representante da Educação**



Titular: Fernanda Balsamo Ferracini

Suplente: Andrea Silvia Biagi Moroti

## II) 06 Representantes da Sociedade Civil:

### Representante dos meios de hospedagem

Titular: Patricia Aparecida Tovo

Suplente: Maria Aparecida Veronez Lorenzato

### Representantes de Restaurantes e Bares diferenciados.

Titular: Luciana Ninin Scaliante

Suplente: Álvaro Veronez

### Representantes de clubes e recreação

Titular: Monaliza Aparecida Silva

Suplente: Edewilson Basso

### Representantes do Turismo Rural

Titular: Viviane Aparecida Veronez Ciffoni

Suplente: Lidiane Camila Zardi

### Representante do Artesão;

Titular: Marcela Rodrigues da Cruz

Suplente: Lucinete Jardim

### Representante dos Turismólogos:

Titular: Elziane Ferreira Silva Sandrim

Suplente: Maria Lucia Negri

### Representante dos Proprietários de Postos de Gasolina:

Titular: Marco Aurelio Marcari



Suplente: Douglas Constantino

**Representantes da Associação Comercial:**

Titular: Fabiana Aparecida Tovo Zocal

Suplente: Paulo Roberto Bissaco de Almeida

**Artigo 2º** - As funções dos Membros do Conselho não serão remuneradas.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Dumont  
Aos 06 de outubro de 2021.**

**Alan Francisco Ferracini Prefeito  
Municipal**

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.



## Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

**PORTARIA      N°**  
**3.038    DE 06 DE**  
**OUTUBRO    DE**  
**2021.**

**“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO E GRATIFICAÇÃO DE SERVIDOR PARA DESEMPENHAR FUNÇÕES SUPLEMENTARES AO CARGO DE ORIGEM NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O SENHOR **ALAN FRANCISCO FERRACINI**, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, no uso de suas competências e atribuições legais que lhe são conferidas,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR E GRATIFICAR** a partir de 01º de outubro de 2021, o servidor público municipal **IGOR FRANKLIN ROSA DANEZE**, ocupante do Cargo de Provimento Permanente de **ELETRICISTA**, como **OUVIDOR MUNICIPAL**.

**Art. 2º -** Por contas das atribuições suplementares designadas ao servidor nos termos deste ato, fica concedida uma gratificação mensal de **R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)**, conforme autorizado pela Lei Complementar 147/2021, Art. 14, parágrafo único.

**Art. 3º-** As despesas com a execução da presente portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont - SP

Eletrônico

[www.dumont.sp.gov.br](http://www.dumont.sp.gov.br)

Ano 2021 Edição nº 0302

sexta-feira, 8 de outubro de 2021

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01º de outubro de 2021.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

**Prefeitura Municipal de Dumont**  
**Aos 06 de outubro de 2.021**

**ALAN FRANCISCO FERRACINI**  
**Prefeito Municipal**

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.

1

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.dumont.sp.gov.br](http://www.dumont.sp.gov.br)





## Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, n.º 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

### COMUNICADO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021

PROCESSO Nº 037/2021

A Prefeitura Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 2.431/2017, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 c.c o Decreto Municipal nº 1.754/2011, FAZ SABER, para conhecimento de interessados que, após análise dos documentos pertinentes, declaro habilitadas as empresas vencedoras do referido Pregão, e que por apresentarem os melhores preços, os itens 02, 04, 07, 08, 09, 10, 12, 14, 16, 18, 19, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 37,42,43,44,45,46,47,48,49,52,53,54,57,61,62,63,64,65,68,70,71,72,73,76,77,78,86,87,88,89,90,97,102,105,113,115,116,117,118,119,120,121,122,123,124,125,128,135,137,138,139,143,144,146,147,148,149,150,152,157,158,161,162,163,164,165,166,167,169,170,171,172,173,174,175,176,181,182,183,184 e 185 foram ADJUDICADOS para empresa LUCAS SUPERMERCADO DUMONT LTDA - EPP;

os itens 84 e 85 foram ADJUDICADOS para empresa NUTRI ARTHI COMERCIAL LTDA - ME;

os itens 94,95 e 96, foram ADJUDICADOS para empresa FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA;

os itens 186,187,188,190 e 191 foram ADJUDICADOS para empresa MORAIS DOS SANTOS & SANTOS PANIFICADORA LTDA - ME;

os itens 126,127,129,130,131,132,133,134,136,140,141,142,145,151,153,154,155,156,159,160,168,177,178,179 e 180 foram ADJUDICADOS para empresa M.R.S MOURA – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS;

os itens 92,99,103,104,106,107,109,110 e 189 foram ADJUDICADOS para empresa SPOLJARIC COMERCIAL DO BRASIL EIRELI;

os itens 01,03,05,06,17,20,22,32,36,38,39,40,41,50,51,55,56,58,67,69,74,75,79,80,81,83,98 e 100, foram ADJUDICADOS para empresa ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI;

os itens 11,13,15,21,60,91,101,108,111,112 e 114 foram ADJUDICADOS para empresa E.T.L – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA; o item 93 foi ADJUDICADO para empresa M & E COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS E ALIMENTOS, e o item 82 foi ADJUDICADO para empresa MAQUEA & MAQUEA LTDA.

Dumont/SP, 08 de outubro de 2021.

PAULO ENRIQUE FERREIRA  
- Pregoeiro Oficial -



## Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, n.º 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021  
PROCESSO Nº 037/2021

ALAN FRANCISCO FERRACINI, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Pregão Presencial nº. 021/2021, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição fracionada de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS destinados a merenda escolar, torna público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe às empresas:

LUCAS SUPERMERCADO DUMONT LTDA - EPP para os itens 02, 04, 07, 08, 09, 10, 12, 14, 16, 18, 19, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 37, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 52,53,54,57,61,62,63,64,65,68,70,71,72,73,76,77,78,86,87,88,89,90,97,102,105,113,115,116,117,118,119,120,121,122,123,124,125,128,135,137,138,139,143,144,146,147,148,149,150,152,157,158,161,162,163,164,165,166,167,169,170,171,172,173,174,175,176,181,182,183,184 e 185;

NUTRI ARTHI COMERCIAL LTDA - ME para os itens 84 e 85;

FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA para os itens 94,95 e 96;

MORAIS DOS SANTOS & SANTOS PANIFICADORA LTDA - ME para os itens 186,187,188,190 e 191;

M.R.S MOURA – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS para os itens 126,127,129,130,131,132,133,134,136,140,141,142,145,151,153,154,155,156,159,160,168,177, 178,179 e 180;

SPOLJARIC COMERCIAL DO BRASIL EIRELI para os itens 92,99,103,104,106,107,109,110 e 189;

ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI para os itens 01,03,05,06,17,20,22,32,36,38,39,40,41,50,51,55,56,58,67,69,74,75,79,80,81,83,98 e 100;

E.T.L – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA para os itens 11,13,15,21,60,91,101,108,111,112 e 114;

M & E COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS E ALIMENTOS para o item 93, e MAQUEA & MAQUEA LTDA para o item 82;

Dumont–SP, aos 08 de outubro de 2021.

ALAN FRANCISCO FERRACINI  
- Prefeito Municipal -





## Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº. 21 – Dumont – Fone: (16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

### ATA REFERENTE À REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2021 - PROCESSO Nº. 036/2021

Aos 08 dias do mês de outubro de 2021, pontualmente às 13:30 horas, na sala de Licitações, sob a presidência do Sr. PAULO ENRIQUE FERREIRA, Presidente da COPEL (*Comissão Permanente de Licitações*) da Prefeitura Municipal de Dumont – SP (*Portaria nº 2.846 de 12/01/2021*), no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, procedeu às etapas do processo licitatório em epígrafe, que tem como objeto a contratação de empresa para construção de salas de apoio, fechamento da área, e instalação de equipamento e tubulação para captação de água no Poço Artesiano situado no Bairro Villa Rizzi deste Município de Dumont-SP, compreendendo o fornecimento de materiais e mão de obra, conforme especificações estabelecidas no edital regulador do certame. Na ocasião foi constatado que nenhuma empresa acudiu ao Certame, motivo pelo qual, após ter aguardado trinta minutos de carência, houve por bem julgar a presente licitação como DESERTA.

**PAULO ENRIQUE FERREIRA**

Presidente da COPEL

**Pedro Henrique Bovo**  
Membro da COPEL

**Izabel de Oliveira Zarotti Ricoldi**  
Membro da COPEL